



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 7/2018**

**SÚMULA:** Referenda o Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram, o MUNICÍPIO DE APUCARANA e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ- SEBRAE/PR, como especifica

*Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 7/18, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,*

## **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica referendado o Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram, o Município de Apucarana e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná- SEBRAE/PR.

**Art. 2º** O Referido Termo de Convênio tem como objetivo o desenvolvimento da cultura empreendedora junto às crianças matriculadas do 1º ao 9º ano de Escolas de Ensino Fundamental do Município, através de metodologia própria em que o SEBRAE é detentor através do Curso para jovens Empreendedores Primeiros Passos – JEPP.

**Parágrafo Único:** Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes para a execução do presente convênio. As despesas que se fizerem necessárias correrão por conta das dotações constantes dos partícipes.

**Art. 3º** No presente Convênio firmado, constam todas as regras e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes.

**Art. 4º** O presente instrumento terá vigência de 30/07/2018 a 20/12/2020, podendo ser prorrogada mediante a assinatura de termos aditivos.

..... continua .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação decreto legislativo nº. 7/18 (projeto de decreto legislativo 7/18) ..... pag. 2

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2018.



  
Mauro Bertoli  
PRESIDENTE

JCSS/OTL.